



*Escola Judiciária Eleitoral
do Rio Grande do Norte
Celina Guimarães Viana*

Objeto: Contratação do curso "Audi I e Audi II - Ênfase em Órgãos Públicos (EOP)" para uma servidora da SOG/AUDI do TRE/RN.

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. OBJETIVO

Têm por objetivo os presentes Estudos Técnicos Preliminares identificar os problemas e estudar as soluções aplicáveis, por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a elaboração de termo de referência para contratação do curso "Audi I e Audi II - Ênfase em Órgãos Públicos (EOP)", à luz do disposto no art. 18, I e §1º, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 58/2022 – SEGES/ME.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Avaliação da situação atual do problema

A realização da capacitação destina-se a atender uma servidora lotada na área da auditoria, especificamente da Seção de Orientação da Governança (SOG), que lida diariamente com a prestação de serviços de avaliação e consultoria em auditoria governamental, nas diversas áreas de atuação do Tribunal (a exemplo de pessoas, TI, contratações, governança, riscos, controles internos), com base em normas nacionais e internacionais de auditoria interna (de significativo volume e complexidade).

A capacitação se faz fundamental diante a necessidade de formação básica em auditoria interna para servidora recém-ingressa na área e titular da Seção de Orientação da Governança (SOG/AUDI), preferencialmente por instituição de reconhecimento internacional ou especializada em áreas de interesse da auditoria, nos termos do art. 71, da Resolução CNJ n.º 309/2020. A formação permitirá o exercício adequado das atividades inerentes à profissão de auditoria interna governamental.

O curso também contribuirá para o bom desempenho das atividades exercidas pela unidade, além do arcabouço normativo que rege a profissão de auditor(a) interno(a), o setor necessita compreender os tipos de avaliação e consultoria; aspectos de auditoria baseada em riscos (incluindo a participação no planejamento anual de atividades da AUDI); procedimentos técnicos a serem observados em cada fase do processo de trabalho das auditorias individuais (planejamento, execução e comunicação de resultados); técnicas de coleta e análise de dados; princípios e requisitos éticos; relacionamento com auditados(as); geração de valor, riscos e controles; avaliação da qualidade.

Necessariamente, deverá ser realizado primeiramente o evento AUDI I - EOP, por envolver fundamentos de auditoria interna, indispensáveis à adequada compreensão do conteúdo programático do curso AUDI II - EOP.

2.2. Riscos decorrentes da situação atual



*Escola Judiciária Eleitoral
do Rio Grande do Norte
Celina Guimarães Viana*

O não atendimento da solicitação poderá comprometer a conformidade, a qualidade, a celeridade e a efetividade do trabalho desenvolvido pela equipe da Seção de Orientação da Governança (SOG/AUDI), representando riscos de nível operacional, relacionados às entregas da mencionada unidade, sobretudo no que se refere às demandas dos órgãos direcionadores e de controle e, ainda, relacionadas a avaliações e consultorias que busquem contribuir com o aperfeiçoamento da governança, da integridade e da gestão de riscos e controles internos do Tribunal.

3. REQUISITOS DA SOLUÇÃO

O atendimento da presente demanda de capacitação abrange os seguintes requisitos:

- Tema: Audi I e Audi II - Ênfase em Órgãos Públicos;
- Modalidade: Telepresencial (aulas síncronas com o instrutor);
- Carga horária: 24 horas aula em cada curso (24h para AUDI I e 24h para AUDI II);
- Período de realização: AUDI I de 26 a 28.07.23 e AUDI II de 31.07 a 02.08.23;
- Destinado a 1 servidora lotada na Seção de Orientação da Governança (SOG/AUDI);
- Conteúdo programático mínimo:

AUDI I - ÊNFASE EM ÓRGÃOS PÚBLICOS (EOP):

MÓDULO 1

- 1.1 Introdução, conceitos e fatos sobre a Auditoria Interna
- 1.2 Fatos históricos relacionados à Auditoria Interna
- 1.3 A Intosai
- 1.4 Normas da Profissão (IIA)
- 1.5 Código de Ética (IIA) – Princípios e Regras de Conduta
- 1.6 Panorama da Auditoria Interna no setor público
- 1.7 Abrangência da Auditoria Interna no setor público
- 1.8 Atuais desafios para a Auditoria Interna no setor público

MÓDULO 2

- 1.9 Identificação e análise de processos no setor público
- 1.10 Utilizando o mapa de produtos para identificar requisitos
- 1.11 A gestão de riscos e sua aplicação na administração pública
- 1.12 Estrutura de controles internos: a estrutura do COSO Integrated Framework
- 1.13 Estruturação de um modelo de gestão de riscos na Administração Pública
- 1.14 Responsabilidades das partes no gerenciamento do modelo de riscos e controles – abordando a estrutura das 3 Linhas de Defesa
- 1.15 Combinando a Auditoria Interna com a 2ª Linha de Defesa

MÓDULO 3

- 1.16 Normas aplicáveis ao programa de trabalho das Auditorias Internas, suas definições e conceitos
- 1.17 Iniciando a Auditoria Interna – a reunião de abertura
- 1.18 Normas relativas ao trabalho de campo nas Auditorias Internas, etapas do trabalho de campo, documentando e avaliando os controles internos
- 1.19 As análises nos trabalhos de auditoria



*Escola Judiciária Eleitoral
do Rio Grande do Norte
Celina Guimarães Viana*

- 1.20 As avaliações nos trabalhos de auditoria
- 1.21 Relatando e criando recomendações para a melhoria
- 1.22 Estudando as causas dos riscos para criar recomendações
- 1.23 Planos de ações corretivas e recomendações
- 1.24 Concluindo a Auditoria Interna – realizando a reunião de encerramento

AUDI II - ÊNFASE EM ÓRGÃOS PÚBLICOS (EOP):

MÓDULO I - A ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

- 1.1 Teoria da Agência, Governança e Auditoria Interna no Setor Público
- 1.2 Definição de Auditoria
 - 1.2.1 The IIA
 - 1.2.2 CGU e CNJ
 - 1.2.2 Intosai e TCU
- 1.3 Estatuto de Auditoria Interna
- 1.4 Avaliação e Melhoria da Qualidade
 - 1.4.1 Medição da Eficácia e da Eficiência da Auditoria Interna
 - 1.4.2 Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) para o Setor Público
- 1.5 Código de Ética
- 1.6 Riscos para auditores internos no setor público

MÓDULO II - CRIAÇÃO DE VALOR, RISCOS E CONTROLES INTERNOS

- 1.1 Criação de Valor
- 2.2 Conceitos fundamentais sobre risco
 - 2.2.1 Definição de risco
 - 2.2.2 Inventário de riscos
 - 2.2.3 Riscos inerente e residuais
 - 2.2.4 Apetite a risco
 - 2.2.5 Respostas aos riscos
 - 2.2.6 Perfil de Risco
- 2.3 Controle interno
 - 2.3.1 Tipos de Controle
- 2.4 Gerenciamento de Riscos Corporativos (GRC)
- 2.5 Estruturas de Controle e de Gestão de Riscos
 - 2.5.1 Estruturas COSO
 - 2.5.1.1 Estrutura COSO ICIF 2013
 - 2.5.1.2 Estrutura COSO ERM 2017
 - 2.5.2 Estrutura COBIT 5
- 2.6 Auditoria Interna e GRC
 - 2.6.1 O Modelo de Três Linhas
 - 2.6.2 O Papel da Auditoria Interna no GRC
 - 2.6.3 Combinando as Funções de Auditoria Interna e da Segunda Linha.50
- 2.7 Autoavaliação de Riscos e Controles

MÓDULO III - AUDITORIA INTERNA BASEADA EM RISCO (AIBR)

- 3.1 O que é, afinal, Auditoria Interna Baseada em Risco?
- 3.2 Implementando a AIBR em Três Estágios
- 3.3 Estágio 1: Avaliação da Maturidade da Gestão de Riscos
- 3.4 Estágio 2: Plano Periódico de Auditoria Interna
 - 3.4.1 Entendimento da Organização



Escola Judiciária Eleitoral
do Rio Grande do Norte
Celina Guimarães Viana

- 3.4.2 Criação ou Revisão do Universo de Auditoria
- 3.4.3 Avaliação de Riscos
- 3.4.4 Estimação de Recursos
- 3.4.5 Elaboração do Plano
- 3.4.6 Comunicação e Aprovação
- 3.5 Estágio 3: Trabalhos Individuais de Auditoria Interna.
- 3.5.1 Serviços de Avaliação
- 3.5.1.1 Planejamento
- 3.5.2 Serviços de Consultoria

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Item	Descrição Resumida Do Objeto	Fornecedor (Inclusive <i>Link</i> ou Telefone Pesquisado) ou Proposta Orçamentária/PGO	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	CAPACITAÇÃO TELEPRESENCIAL (24h): Contratação de empresa para participação de servidores do TRE/RN na capacitação “ Audi I - Ênfase em Órgãos Públicos (EOP) .”	<ul style="list-style-type: none">● Razão Social: Instituto dos Auditores Internos do Brasil● CNPJ: 62.070.115/0001-00● Endereço: Rua Barão do Triunfo, 520 – Cj 42 – Brooklin Paulista – São Paulo/SP.● Contato: relacionamento@iibrasil.org.br● Telefone: +55 11 5503-4041● Dados Bancários:<ul style="list-style-type: none">▪ Banco do Bradesco/237▪ Ag: 0450-2▪ C/c: 0160056-7▪ CNPJ: 62.070.115/0001-00	Inscrição: R\$ 2.500,00 Associação: R\$ 250,00	R\$ 2.750,00 (1 inscrição)
02	CAPACITAÇÃO TELEPRESENCIAL	<ul style="list-style-type: none">● Razão Social: Instituto dos Auditores Internos do Brasil	Inscrição: R\$ 2.500,00	R\$ 2.750,00 (1 inscrição)



Escola Judiciária Eleitoral
do Rio Grande do Norte
Celina Guimarães Viana

	<p>(24h):</p> <p>Contratação de empresa para participação de servidores do TRE/RN na capacitação “Audi II - Ênfase em Órgãos Públicos (EOP).”</p>	<ul style="list-style-type: none">• CNPJ: 62.070.115/0001-00• Endereço: Rua Barão do Triunfo, 520 – Cj 42 – Brooklin Paulista – São Paulo/SP.• Contato: relacionamento@iibrasil.org.br• Telefone: +55 11 5503-4041• Dados Bancários:<ul style="list-style-type: none">▪ Banco do Bradesco/237▪ Ag: 0450-2▪ C/c: 0160056-7▪ CNPJ: 62.070.115/0001-00	Associação: R\$ 250,00	
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------	--

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A ação educacional pretendida deverá promover a atualização da servidora lotada na SOG a respeito da compreensão de conceitos, procedimentos, técnicas e metodologias necessárias para o desempenho das responsabilidades na auditoria interna governamental, e, ainda, sobre riscos, transparência e governança, planejamento estratégico, garantia de qualidade da auditoria interna e técnicas para a execução de auditoria interna baseadas em riscos.

O curso deverá ser conduzido na modalidade telepresencial, por meio de aulas expositivas e dialogadas, com momentos de esclarecimento de dúvidas, com inserção de exercícios práticos para dar ao treinando visão geral de cada tópico do conteúdo.

6. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES

1 vaga destinada a servidora lotada na SOG/AUDI.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Vide item 4.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

Não se aplica.



9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO TRIBUNAL

Apresenta-se como expectativa que o conhecimento a ser obtido com a referida capacitação impactará diretamente nas metas estabelecidas para os indicadores dos seguintes objetivos estratégicos do Plano Estratégico da Justiça Eleitoral vigente (PEJERN 2021-2026):

S.4: Enfrentamento à corrupção, à improbidade e aos ilícitos eleitorais

Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à integridade nos processos eleitorais, à contribuição para a probidade administrativa, priorizando a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização do gasto público.

PI.2: Promoção da integridade e da ética

Diz respeito ao comportamento da organização e dos agentes públicos, referindo-se à sua adesão e atuação funcional consistente com os valores, princípios e normas éticas institucionais.

PI.3: Aprimoramento da governança institucional

Refere-se à consolidação e ao aperfeiçoamento dos mecanismos de liderança, estratégia e controle, bem como à adoção de boas práticas de governança, de gestão de riscos, de comunicação da estratégia, de gestão documental, de simplificação de processos organizacionais, de gestão de projetos e estatísticas, para assegurar a desburocratização, a eficiência operacional e a entrega de valor público à sociedade.

PI3.3: Fortalecer o sistema de auditoria interna.

Ademais, a missão da Auditoria Interna do TRE-RN consiste em agregar valor às operações do TRE-RN, auxiliando na concretização dos objetivos organizacionais, a partir da avaliação da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança, nos termos do art. 2º da Resolução CNJ n.º 308, de 11 de março de 2020.

Por fim, convém acrescentar que, além dos objetivos citados, esta área de atuação deve apoiar o controle externo e o CNJ no exercício de sua missão institucional (art. 22, § 3º, Resolução CNJ n.º 309, de 11 de março de 2020).

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Ao final da capacitação, o resultado esperado é que a servidora possua compreensão de conceitos, procedimentos, técnicas e metodologias necessárias para o desempenho das responsabilidades na auditoria interna governamental, e, ainda, sobre riscos, transparência e governança, planejamento estratégico, garantia de qualidade da auditoria interna e técnicas para a execução de auditoria interna baseadas em riscos.



*Escola Judiciária Eleitoral
do Rio Grande do Norte
Celina Guimarães Viana*

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se aplica.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

Vide item 12.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Por necessitar de conteúdo programático que contemple às necessidades emergentes da auditoria interna deste Tribunal, e considerando o renome e serviço único fornecido nos parâmetros necessários não foi possível localizar no mercado, com os recursos que o Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento tem à disposição, soluções prontas que suprissem as demandas apresentadas.

Assim, fica declarada a viabilidade de contratação da capacitação em referência, no formato de videoconferências (telepresencial), por meio de inexigibilidade, com vistas ao adequado atendimento de demandas relativas à seção de orientação da governança, de forma a contribuir para o aprimoramento das atividades institucionais em matéria de auditoria interna.

Natal, 17 de julho de 2023.

Devânia Araújo de Figueiredo Varella
Chefe de Seção - NFA
Integrante Demandante

Paulinéa Marise Lima de Araújo
Coordenadora - AUDI
Integrante Técnico